



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PRRJ Nº 884, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Exclui a Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS dos feitos urgentes e audiências no período de 07 a 10 de outubro de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS participará de evento da 7ª CCR, no período de 07 a 10 de outubro de 2024, em Foz do Iguaçu/PR, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS, no período de 07 a 10 de outubro de 2024, da distribuição dos feitos urgentes e audiências que lhe são vinculados, observando-se a devida compensação.

Art. 2º Caso haja acumulação no ofício da Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS, ela ficará excluída de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 3º Dê-se ciência à NURAF para cumprimento do disposto na Portaria PGR Nº 358/2016.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 set. 2024. Caderno Extrajudicial, p. 21.](#)